



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES VEREADORES E VEREADORAS

Em resposta a indicação nº 002/2023, na qual dispõe sobre a viabilidade de instalação de redutores de velocidade ou placas de trânsito na Rua Vereador Antônio Alves dos Santos, informamos que a demanda apresentada foi encaminhada a Secretaria responsável, qual seja Secretaria de Serviços Urbanos e Industria, e salientamos que está sendo feito uma análise junto com mesma para pontuar os locais que necessitam de um redutor de velocidade, desse modo, o local solicitado será colocado em pauta.

Assim, este gabinete coloca-se a disposição dessa Casa de Leis.

Sabáudia – PR., 12 de junho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal